



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 043/2025

**" AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM TODOS OS TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA- RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;**  
**Senhor Prefeito;**  
**Senhores Vereadores;**

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente **INDICAR que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento em todos os transportes escolares do Município de Corumbiara RO**, visando garantir maior segurança, transparência e tranquilidade tanto para os alunos quanto para os motoristas e monitores que diariamente utilizam esse serviço essencial no município.

A implementação desse sistema contribuirá para prevenir incidentes, proteger nossos estudantes, registrar eventuais ocorrências durante o trajeto e permitir uma atuação mais eficaz da gestão municipal no acompanhamento da frota escolar. Tal medida reforça o compromisso com a integridade dos alunos e assegura um ambiente mais seguro e controlado no transporte público educacional.

Além de ampliar a segurança, as câmeras também contribuem para a transparência e responsabilidade no transporte escolar, oferecendo suporte aos motoristas e monitores em situações imprevistas, conflitos ou eventuais ocorrências. Esse monitoramento possibilita respostas mais rápidas em casos de emergência, preservando a integridade dos estudantes e garantindo um atendimento mais eficaz.

A adoção desse sistema reforça o compromisso do município com a proteção dos alunos e com a qualidade do serviço público, promovendo mais confiança para pais, responsáveis, profissionais envolvidos e toda a comunidade escolar. Trata-se de uma iniciativa que une tecnologia, prevenção e cuidado, resultando em um transporte escolar mais seguro, eficiente e confiável para todos.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)  
**VICTOR CAMARGO**  
Vereador (União)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 19/11/2025 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **38397** e o código verificador **A4797E05**.

Referência: [Processo nº 2-4732/2025](#).

Docto ID: 38397 v1